



Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 31/2023
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE

CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DE SAÚDE

CPF: 017.549.309-05

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: Reunião Técnica de Avaliação final das ações do programa PROVIGIA em Cornélio Procópio-Pr

de: 09/02/2023 as 8:00 às 17:00

Em: 07 de fevereiro de 2023.

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE

Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 07 de fevereiro de 2023.

Marcelo Corinth

Contador

CONCESSÃO

Concedo 01 diárias e meia de R\$80,00 solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 07 de fevereiro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$80,00** (Oitenta Reais), referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante nº. 98209877-5, da agência nº.0001 -NUBANK

Nadir Sara Melo Fraga Cunha

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Adilson Martins Inácio

Assinatura do Responsável



Divisão de Vigilância em Saúde - DVVGS
Divisão de Atenção e Gestão em Saúde - DVAGS
18ª Regional de Saúde



Ofício Circ. 001/DVVGS/DIR 18RS/22

Cornélio Procópio, 18 de janeiro de 2023.

Ilmo (a) Sr. (a):
Secretário (a) Municipal de Saúde /Com vistas ao público alvo abaixo denominado

Prezado (a) Senhor (a):

Cumprindo o disposto na Resolução SESA/PR n.º 1.102/2021 art. 3.º incisos IV e V, art. 6.º § 1.º e 2.º e art. 7.º. **CONVOCAMOS** os 21 municípios para a Reunião Técnica de Avaliação Final das Ações Pactuadas no Programa PROVIGIA - PARANÁ, que acontecerá no auditório da 18.ª Regional de Saúde, conforme segue:

Dia: 09 de fevereiro de 2023

Horário: Das 09h00min às 16h00min

Local: Auditório da 18.ª Regional de Saúde – Cornélio Procópio

Público alvo:

- Secretário (a) Municipal ou o (a) Diretor (a) de Saúde
- Coordenadores das Vigilâncias (Sanitária e Saúde do Trabalhador, Ambiental e Epidemiológica)
- Coordenador (a) da Atenção Primária em Saúde
- Resp. pelos sistemas de informação ou agravos citados nos indicadores (quando não for o coordenador)


Metodologia:

- O (a) profissional de referência técnica por cada indicador na RS apresentará o resultado final do seu indicador. Em seguida serão esclarecidas as dúvidas e/ou divergências, finalizando com a harmonização do resultado para inserção no sistema de informação do PROVIGIA. **Importante: Caso o município não compareça à reunião, serão consideradas as informações da Regional como resultado final, já que cada indicador está sendo trabalhado previamente com o responsável do município.**
- Tragam documentos comprobatórios da mesma fonte e período de dados referenciada na Delib. CIB/PR 341/2021. Tragam em meio digital ou impressas a citada Deliberação e a Lista das Referências Técnicas da RS.
- Fica facultativo o uso de máscara.
- Os investimentos financeiros com a participação da equipe, podem ser com recurso da fonte: Programa PROVIGIA/PR ou Teto de Vigilância em Saúde. Para otimizar o tempo e o processo de trabalho, procurem não se atrasar.

Dúvidas: Sobre os indicadores (tratar c/ as referências técnicas da RS), sobre a reunião (tratar com Matheus ou Maria Helena). Certos da presença de todos os convocados.

Atenciosamente.


Matheus José Silva Cardoso
Chefe da DVVGS/18.ª RS


Eliana de Fátima C. Pinheiro
Diretora da 18.ª Regional de Saúde

*Eliana de Fátima C. Pinheiro
Diretora 18ª RS*

Rua Justino Marques Bonfim, 27 - Conjunto Vitor Dantas
Cornélio Procópio / Paraná | CEP 86300-000



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Adm. : SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

NOME: VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE

CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DE SAÚDE

CPF: 017.549.309-05

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: Cornélio Procópio/Pr

Data de Saída: 09/02/2023

Hora da Saída: 7:00

Data de Chegada: 09/02/2023

Hora da Chegada: 17:00

3. JUSTIFICATIVA

: Reunião Técnica de Avaliação final das ações do programa PROVIGIA em Cornélio Procópio-Pr das 9:00 as 16:00



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 01 de 80,00

Valor Unitário das Diárias:

Valor a Restituir:

Valor total das Diárias: 80,00

5. LOCOMOÇÃO

Veículo:

Placa:

Frota:

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;
(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;
(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário